O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 2.647, de 19 de novembro de 2004, com referência ao Edital Nº 21/2012/SED, de 8 de agosto de 2012, do Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Estadual para atuação no **cargo de Professor**, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino,

## **RESOLVE:**

- 1. Alterar o item 22.1 do Edital Nº 21/2012/SED, que passa a ter a seguinte redação:
- 22.1 Somente serão considerados os títulos cujos temas estejam relacionados com o ensino ou com o mercado de trabalho, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu ou na área da educação.
- 2. Revogar as disposições em contrário.

EDUARDO DESCHAMPS Secretário de Estado da Educação